

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO, com objeto social definido pela sua atividade principal de Associações de Defesa de Direitos Sociais e suas Atividades Secundárias de Treinamento em informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Serviços de Assistência Social sem alojamento, Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades Associativas não especificadas anteriormente; Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e a Arte, com sede à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 181, CEP 81.510-350, Barracão, Guabirota, Curitiba - PR e é regida pela Lei 10.406 de 2002 – Código Civil.

1.1 Conforme ata de assembléia extraordinária para substituição da presidência registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, em 11/11/2024 a função de Presidente passa a ser exercida por Ana de Castro.

2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC 1.409 de 21 de Setembro de 2012.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2024 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade. Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro adota o princípio da competência para os registros dos fatos contábeis, bem como para a elaboração das Demonstrações Contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados com circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício.
- c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro é isenta do pagamento de Imposto de renda conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal.
- d) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de pessoal, obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro é isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de

1997.

3.1 Impostos Federais

A entidade é isenta.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contrastados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.3 Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.4 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.5 Imobilizado

O imobilizado foi mensurado inicialmente pelo custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear. A empresa procedeu à depreciação dos Imobilizados mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

3.6 Patrimônio Social

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

3.7 Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

3.8 Eventos subsequentes

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

